



TERMO DE COOPERAÇÃO N° ____/2024 ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (BRASIL) E A UNIVERSITY OF FLORIDA BOARD OF TRUSTEES.

COOPERATION AGREEMENT N° ____/2024 BETWEEN WESTERN PARANÁ STATE UNIVERSITY (BRAZIL) AND THE UNIVERSITY OF FLORIDA BOARD OF TRUSTEES.

A Universidade Estadual do Oeste Do Paraná (Unioeste), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Universitária, nº 1619, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0001-84, neste ato representada por seu Reitor Prof. Alexandre Almeida Webber, e de outro lado, a The University of Florida Board of Trustees, uma entidade de direito público, com sede à UF Research, Sponosred Programs, 207 Grinter Hall, Gainesville, FL 32611, neste ato representada pela Diretora Associada Elizabeth Keeter, resolvem firmar o presente termo de cooperação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e motivação

Esse TERMO DE COOPERAÇÃO visa incentivar a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução conjunta de programas e projetos, o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Formas de Cooperação

A cooperação definida na Cláusula Primeira ocorrerá para promover e incentivar:

1. Intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnicas e científicas;
2. Realização de cursos, programas e eventos de interesse comum aos partícipes;
3. Utilização conjunta de bibliotecas e laboratórios, de ambas as entidades;
4. Desenvolvimento de ações que visem o desenvolvimento conjunto de projetos e programas relacionados ao Ensino, Pesquisa e Extensão;
5. Intercâmbio de pessoal para atuação em projetos conjuntos dos partícipes, proporcionando, inclusive, oportunidade de estágios curriculares ou não;
6. Encorajar a criação de formações com diploma bilateral, mais particularmente nos níveis de mestrado e doutorado (cotutela).

The Western Parana State University, legal entity of public law, headquartered at Rua Universitária, 1619, in Cascavel, state of Parana, Brazil, registered under CNPJ/MF n. 78.680.337/0001-84, represented by its Rector, Professor Alexandre Almeida Webber, and on the other hand, The University of Florida Board of Trustees, a public body corporate of the State of Florida (USA), with offices located UF Research, Sponosred Programs, 207 Grinter Hall, Gainesville, FL 32611, in this act represented by the Associate Director Elizabeth Keeter, decide to sign the present cooperation agreement, by means of the following clauses and conditions:

FIRST CLAUSE – Object and motivation

This COOPERATION AGREEMENT aims to encourage technical scientific educational and cultural cooperation between sides, seeking joint development and execution of programs and projects, and exchange in educational cultural scientific and technological topics.

SECOND CLAUSE – Modalities of cooperation

The cooperation defined on first clause will happen to promote and encourage the:

1. Exchange of knowledge, experiences and technical and scientific information;
2. Execution of courses, programs and events of mutual interest by the participants;
3. Joint use of libraries and labs from both entities;
4. Development of actions which aim joint development of projects and programs related to Teaching, Research and Outreach;
5. Exchange of staff to act on joint projects, providing even internships, curricular or not if intended;
6. Encourage the creation of courses with a bilateral diploma, more particularly at the master's and doctoral levels (co-tutela).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Procedimentos

Para implementar as ações decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO, as Partes celebrarão acordos separados e distintos assinados pelos signatários autorizados de cada Parte, a partir de projetos aprovados pelas autoridades competentes de cada instituição, nos quais poderão incluir:

1. Identificação do projeto;
2. Objetivos a alcançar;
3. Metodologia a ser utilizada;
4. Cronograma de desenvolvimento;
5. Orçamento, se preciso;
6. Atribuições das partes;
7. Formas de transferência e divulgação dos resultados.

As informações confidenciais serão trocadas apenas sob os termos de um acordo separado, seja um acordo de não divulgação, um acordo de pesquisa patrocinada, um acordo de transferência de material ou um acordo de uso de dados. Nenhuma informação confidencial será divulgada de acordo com este Termo de cooperação.

Os direitos de propriedade intelectual, publicação e dados não serão abordados neste Termo de cooperação. As Partes concordam em celebrar acordos separados, caso seja contemplado qualquer trabalho que compartilhe propriedade intelectual existente ou contemple o desenvolvimento de nova propriedade intelectual

CLÁUSULA QUARTA – Do Representante Institucional

Cada parte designará um representante institucional administrativo responsável por acompanhar e controlar o cumprimento de todas as disposições deste acordo até a sua extinção. Este representante poderá ser substituído a qualquer momento, desde que a alteração seja comunicada à outra parte.

Unioeste**Contato Administrativo:**

Assessoria de Relações Internacionais
Rua Universitária, 1619, Caixa Postal 701
Cascavel, Paraná, Brasil
internacional@unioeste.br

Contato Técnico:

Claudio Roberto Marquette Mauricio
Rua Universitária, 1619,
Cascavel, Paraná, Brasil
crmmauricio@gmail.com

THIRD CLAUSE – Procedures

To implement actions resulting from this COOPERATION AGREEMENT, the Parties will enter into separate distinct agreements signed by authorized signatories of each Party, from projects approved by the competent authorities from each institution, in which may include,:

1. Project identification;
2. Goals to achieve;
3. Methodology;
4. Development schedule;
5. Budget, if necessary;
6. Responsibilities of the parts;
7. Forms of transfer and dissemination of results.

Confidential information shall be exchanged only under the terms of a separate agreement, whether a non-disclosure agreement, sponsored research agreement, material transfer agreement, or data use agreement. No confidential information shall be disclosed pursuant to this Memorandum.

Rights in intellectual property, publication and data will not be addressed under this Memorandum. The Parties agree to enter into separate agreements, should any work be contemplated that shares existing intellectual property or contemplates development of new intellectual property

FOURTH CLAUSE – Institutional representative

Each party will designate an administrative institutional representative responsible for monitoring and controlling compliance with all the provisions of this agreement until its extinction. This representative may be replaced at any time, provided the change is notified to the other party.

Unioeste**Administrative Contact:**

International Office
Universitária Street, 1619, PO Box 701
Cascavel, Paraná, Brazil
internacional@unioeste.br

Technical Contact:

Claudio Roberto Marquette Mauricio
Universitária Street, 1619,
Cascavel, Paraná, Brazil
crmmauricio@gmail.com



**The University of Florida Board of Trustess
Contato Administrativo:**

Divisão de Programas Patrocinados
207 Salão Grinter
Gainesville, FL 32611
ufaward@ufl.edu

Contato Técnico:
Alexandre Gomes de Siqueira
PO Caixa 116120
Gainesville, FL 32611-6120
agomesdesiqueira@ufl.edu

CLÁUSULA QUINTA – Do Fiscal e do Gestor

Atendendo a Instrução de Serviço da Unioeste nº003/2022 – PRAF fica designado por parte da Unioeste como fiscal desse convênio o Assessor Chefe de Relações Internacionais, Prof. Dr. Rafael Mattiello, e como gestor o Assessor de Gabinete, Itamar Farinazo Borges.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicidade

Em conformidade com o Art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, na forma de extrato pela Unioeste.

Nenhuma publicidade ou propaganda relativa ao objetivo ou de outra forma relacionada a este Termo de cooperação será feita sem a aprovação prévia por escrito de um representante autorizado de cada uma das Partes. No entanto, nada aqui impede qualquer uma das Partes de divulgar a existência deste documento, a natureza geral do trabalho ou a identidade das Partes.

Nenhuma das Partes deverá usar o nome, brasão, logotipo, marca registrada ou imagem registrada da outra, ou o nome de qualquer um de seus professores, funcionários ou alunos para qualquer finalidade sem a permissão expressa por escrito dessa Parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

Este TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura. Poderá ser rompido por qualquer parte, desde que haja aviso de 01 (um) mês, mediante notificação à outra parte, sem prejuízo para ela.

**The University of Florida Board of Trustess
Administrative Contact:**

Division of Sponsored Programs
207 Grinter Hall
Gainesville, FL 32611
ufaward@ufl.edu

Technical Contact:
Alexandre Gomes de Siqueira
P.O. Box 116120
Gainesville, FL 32611-6120
agomesdesiqueira@ufl.edu

FIFTH CLAUSE – From the Supervisor and the Manager

In compliance with Unioeste Service Instruction No. 003/2022 – PRAF, Unioeste has appointed the International Officer, Prof. Dr. Rafael Mattiello, as supervisor of this agreement, and as manager the Cabinet Advisor, Itamar Farinazo Borges.

SIXTH CLAUSE – Publicity

In compliance with Art. 686 of State Decree No. 10,086, of 17 January 2022, this instrument will be published in the Daily Official of Paraná State, in the form of an extract by Unioeste.

No publicity or advertisement regarding the objective or otherwise relating to this Memorandum shall be made without the prior written approval of an authorized representative of each of the Parties. However, nothing herein prevents either Party from disclosing the existence of this Memorandum, the general nature of the work, or the identity of the Parties.

Neither Party shall use the other's name, crest, logo, trademark or registered image, or the name of any of its faculty, staff or students for any purpose without the express written permission of that Party.

SEVENTH CLAUSE – Duration

This COOPERATION AGREEMENT will have a lifetime of 03 (three) years, from its signature date. It could be broken by any part, since there be a warning of 01 (one) month, by notice to the other party, with no injury to them.

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão

Este TERMO DE COOPERAÇÃO é uma declaração de intenções para promover uma cooperação institucional mútua e não limita o direito das partes de assinarem acordos semelhantes com outras instituições. Os avisos de rescisão deste termo de cooperação serão feitos por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do foro

Em caso de desacordo sobre a aplicação ou a interpretação do presente acordo e de suas convenções de aplicação, as partes signatárias se aproximarão sem delongas a fim de resolvê-lo pela via da conciliação, sem prejudicar as vias de arbitragem habituais. Em caso de litígio não resolvido pela conciliação, a jurisdição competente será a do réu.

A versão em inglês deste termo de cooperação prevalecerá em caso de conflito ou ambiguidade com qualquer tradução em outro idioma, e a resolução de disputas será conduzida em inglês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Proteção de dados pessoais

As Partes reconhecem que, para a execução do Acordo, será necessário o Tratamento de determinados Dados Pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei Brasileira nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis à proteção de Dados Pessoais e privacidade.

Nenhum dado será trocado como parte deste termo de cooperação entre as Partes.

Como testemunho da aprovação aos termos das cláusulas acima, as partes assinam o termo de cooperação, redigido em dois idiomas, português e inglês, com mesmo teor e um só efeito no lugar e data abaixo indicados.

EIGHTH CLAUSE – Rescission

This COOPERATION AGREEMENT is a declaration of intentions to promote a mutual institutional cooperation and it does not limit the right of parts to sign similar agreements with other institutions. Rescission notices of this cooperation agreement will be in writing,

TENTH CLAUSE – The forum

In case of disagreement on the application or interpretation of this agreement and its implementing conventions, the signatory parties will approach each other without delay to resolve it through conciliation, without prejudice to the usual arbitration channels. In the event of a dispute not resolved by conciliation, the competent jurisdiction will be that of the defendant.

The English version of this cooperation agreement will prevail in the event of conflict or ambiguity with any translation into another language, and dispute resolution will be conducted in English.

CLAUSE ELEVEN - Protection of personal data

The Parties acknowledge that, for the execution of the Agreement, the Processing of certain Personal Data will be necessary, and undertake to comply with the provisions of Brazilian Law No. 13,709, of August 14, 2018 - General Data Protection Law and other applicable legislation to the protection of Personal Data and privacy.

No data will be exchanged as part of this MOU Agreement between the Parties.

As a testament to the approval of the terms of the clauses above, the parties sign the cooperation agreement, written in two languages, Portuguese, and English, with the same content and only one effect in the place and date indicated below.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná –
Unioeste (Brasil)

Alexandre Webber

Prof. Alexandre Almeida Webber
Reitor

Cascavel, 6/21/2024 | 5:01 PM BST
/2024.

The University of Florida Board of Trustees

Elizabeth Keeter

Digitally signed by Elizabeth
Keeter
Date: 2024.06.20 13:40:42
-04'00'

Elizabeth Keeter
Associate Director

Gainesville, 20 / June /2024.

Acknowledgment by University of Florida Technical Representative:

Should Western Parana State University wish to reimburse or directly pay for travel and related expenses necessary under this Memorandum, I shall only accept reimbursement for actual travel expenses in accordance with the University of Florida travel policy including reimbursement for only actual costs, request travel authorization, report time spent in travel appropriately on University effort reports, report appropriately if the travel meets thresholds in the University's Conflict of Interest policy, and report appropriately if the travel meets requirements of the Public Health Service Conflict of Interest thresholds.
ts requirements of the Public Health Service Conflict of Interest thresholds.

By: *Alexandre Gomes de Siqueira*
Name: Alexandre Gomes de Siqueira
UF Technical Representative
Date 6/17/2024 | 8:42 AM EDT